



**CÂMARA
GUARATUBA**

Carta de Serviços ao Usuário

2026

Carta de Serviços ao Usuário:

A Carta de Serviços ao Usuário da Câmara Municipal de Guaratuba tem o objetivo de comunicar ao cidadão como o Poder Legislativo municipal funciona e atua na representação do interesse público. Dessa forma, busca explicar as funções da Câmara, quem a compõe e os serviços que oferece para além de suas atividades principais: legislar e fiscalizar.



O que é e o que faz a Câmara:

A Câmara Municipal de Guaratuba é o órgão público que representa o Poder Legislativo no município e desempenha as seguintes funções, com destaque para as duas primeiras:

Legislativa: elabora as leis municipais, referentes a assuntos de interesse local;
Fiscalizadora: fiscaliza o Poder Executivo Municipal;

Assessoramento: sugere medidas de interesse público ao Executivo, mediante indicação;

Administrativa: organiza-se internamente, regulamenta seu funcionamento, estrutura e dirige seus serviços auxiliares;

Organizante: elabora, aprova e promulga a Lei Orgânica do Município e suas emendas;
Institucional: elege sua Mesa Diretora e dá posse aos vereadores, prefeito e vice-prefeito municipal;

Julgadora: julga as contas do Executivo, assim como os vereadores e prefeito por infração político-administrativa.



Os vereadores

Os vereadores são agentes políticos, eleitos a cada quatro anos, para representar os interesses e necessidades da população. Eles são responsáveis pela elaboração das leis e fiscalização do Poder Executivo.

Por meio dos treze (13) parlamentares que compõem a Câmara Municipal de Guaratuba, temas de relevância social são debatidos, buscando, junto à administração pública, melhorias para a comunidade.

CONHEÇA OS VEREADORES DA 19^a LEGISLATURA (2025 – 2028):
WWW.CAMARAGUARATUBA.PR.GOV.BR/VEREADORES-2/LEGISLATURA-2025-2028.HTM

Composição da Câmara Municipal

Parlamentar	Partido	
Ricardo de Borba	Podemos	Presidente (a)
Juliano Rosa de Paula	MDB	Vice Presidente (a)
Cátia Regina Silvano	PSD	1º Secretário (a)
Maria da Silva Batista	Progressista	2º Secretário (a)
Sandra Bertipaglia	Podemos	Procuradora da Mulher
Adriana Corrêa Fontes	União Brasil	Vereador (a)
André Guilherme Montemezzo	Podemos	Vereador (a)
Diego Correa Elickar	Partido Liberal	Vereador (a)
Felipe Huning de Carvalho	Republicanos	Vereador (a)
Marcio Sakajiri Tarran	PSD	Vereador (a)
Ricardo Paixão de Macedo	PDT	Vereador (a)
Wallace da Apagre	Avante	Vereador (a)
Zaqueu Clarinda	Avante	Vereador (a)

As Comissões

- As Comissões são órgãos técnicos, compostos pelos membros da Câmara Municipal, que têm a finalidade de examinar e emitir parecer sobre matéria em tramitação, realizar estudos sobre assuntos de natureza essencial ou investigar determinados fatos de interesse da administração. Podem ser classificadas em:
- Permanentes: subdividem-se em Comissão de Constituição, Justiça e Redação, Finanças e Orçamento e Comissão Geral;
- Temporárias: subdividem-se em Especiais, Processantes e Parlamentar de Inquérito;
- Externas: representam a Câmara em atos e solenidades, sendo extintas com o cumprimento da missão.

Comissões Permanentes

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

COMISSÃO GERAL

Confira a composição das Comissões:

<https://www.camaraguaratuba.pr.gov.br/vereadores-2/comissoes-permanentes>

Comissões Administrativas

Comissão de Cerimonial

Comissão de Recebimento de Bens, Produtos e Serviços

Comissão de Inventário, Reavaliação, Baixa, Registro, Controle e Supervisão do Patrimônio Público

Comissão de Contratação e Agente de Contratação

Comissão de Avaliação de Desempenho e de Ascensão Funcional

Gestão e Fiscalização de Contratos

Comissão Gestora da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD)

Programa Escola da Cidadania e do Desenvolvimento Pleno (ECDP)

Confira a composição das Comissões:

<https://www.camaraguaratuba.pr.gov.br/vereadores-2/comissoes-permanentes>



As sessões legislativas

As sessões legislativas podem ser compreendidas como reuniões em que os vereadores apresentam e votam os projetos de lei, assim como manifestam seus posicionamentos sobre assuntos de interesse público. Os cidadãos podem acompanhá-las presencialmente ou pela internet, por meio das redes sociais da Câmara (YouTube e Facebook) ou site.



As sessões podem ser classificadas como:

Ordinárias: realizadas às segundas-feiras, 18h, no Plenário da Câmara;

Extraordinárias: realizadas quando há matéria de interesse público relevante e urgente;

Solenes: destinadas a atender a uma finalidade específica, como a entrega de Título de Cidadão Benemérito;

Itinerantes: realizadas em outros locais.



Acompanhe a transmissão das sessões pela internet:

YouTube:

<https://www.youtube.com/@camaramunicipaldeguaratuba9643streams>

Facebook:

<https://www.facebook.com/camaramunicipaldeguaratuba>

Site:

<https://www.camaraguaratuba.pr.gov.br/tv-2/sessões-em-video.html>

<https://www.camaraguaratuba.pr.gov.br/tv-2/transmissão-ao-vivo.html>

Processo legislativo e legislação municipal

O processo legislativo pode ser acompanhado através das sessões, em que há a apresentação e votação dos projetos de lei, assim como por meio das atas e matérias disponíveis no site. As leis e outros atos normativos, como portarias, resoluções e decretos, também estão disponíveis para consulta, no site ou Portal da Transparéncia.

Saiba mais sobre o processo legislativo e a legislação municipal:

Atas: <https://www.camaraguaratuba.pr.gov.br/atas-2025.html>

Matérias/Notícias:

<https://www.camaraguaratuba.pr.gov.br/noticias-2.html>

No menu superior do site, em “Legislação” e “Leis”, as normas podem ser acessadas ou pesquisadas.

Portal da Transparéncia:
<https://guaratuba.oxy.elotech.com.br/portaltransparencia/2/>

No portal, os documentos estão disponíveis na área “Leis e Atos” e em outros grupos a depender da matéria de que trata.



Serviço de Informação ao Cidadão (SIC)

O acesso à informação é um direito do cidadão e o Serviço de Informação ao Cidadão (SIC) é um canal que permite a comunicação com o órgão público.

A Câmara Municipal de Guaratuba disponibiliza esse serviço das seguintes formas:

No Portal da Transparência: a informação pode ser solicitada na área “Acesso à informação” ou no ícone de mesmo nome no canto superior direito da página.

<https://guaratuba.oxy.elotech.com.br/portaltransparencia/2/>

No site: a partir do menu superior “Transparência”, a solicitação pode ocorrer através de um formulário online ou de um modelo disponível para download.

<https://www.camaraguaratuba.pr.gov.br/noticias-2013/acesso-à-informação.html>



Procuradoria da Mulher

A Procuradoria da Mulher da Câmara Municipal de Guaratuba, criada por meio da Resolução nº 153, de 03 de dezembro de 2019, tem o objetivo de atuar na defesa dos direitos da mulher.

É um órgão que visa contribuir para a eliminação de preconceitos, atitudes e padrões sociais que perpetuam a desigualdade de gênero.

A Procuradoria, representada pela vereadora Sandra Bertipaglia durante o biênio 2025 – 2026, abrange como atribuições: receber e encaminhar denúncias de discriminação e violência contra a mulher, acolher mulheres vítimas de violência, cooperar com órgãos municipais na promoção dos direitos da mulher e incentivar a participação política da mulher.

PARA SABER MAIS SOBRE AS COMPETÊNCIAS DA PROCURADORIA DA MULHER, ACESSE A RESOLUÇÃO N° 153/2019:

[HTTPS://WWW.CAMARAGUARATUBA.PR.GOV.BR/RESOLUÇÕES/4762-RESOLUÇÃO-Nº-153.HTML](https://www.camaraguaratuba.pr.gov.br/resolucoes/4762-resolucao-nº-153.html)

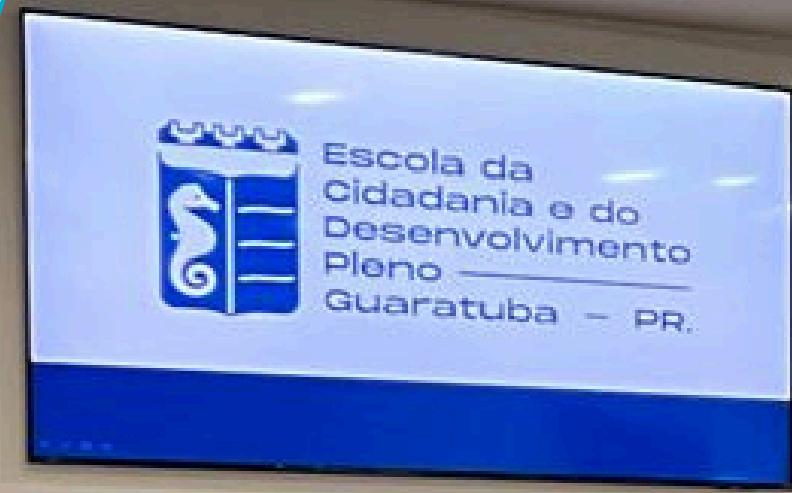


Escola da Cidadania e do Desenvolvimento Pleno (ECDP)

A Escola da Cidadania e do Desenvolvimento Pleno (ECDP), da Câmara Municipal de Guaratuba, foi instituída pela Resolução nº 165, de 18 de novembro de 2022, e tem como objetivo geral a promoção do exercício da democracia, da ética e do desenvolvimento integral dos cidadãos, por meio da realização de projetos e ações educativas em prol de uma sociedade mais justa, igualitária e sustentável.

O programa foi implementado pela Câmara, que fornece toda a infraestrutura necessária para o cumprimento dos objetivos propostos, estando diretamente subordinado à Mesa Diretora.

Integram a Escola da Cidadania e do Desenvolvimento Pleno: os projetos “Visitas Orientadas”, “Fala Cidadão” e “Vereador Mirim”; o site “Escola Virtual da Cidadania e do Desenvolvimento Pleno”; o acesso à biblioteca, a computadores e cursos de informática; e a “Escola do Xadrez”, que constituem as ferramentas básicas para a consecução dos objetivos da ECDP, além de outras ações que poderão ser realizadas, em que a participação da Câmara seja fundamental para o seu desenvolvimento.



PARA MAIS INFORMAÇÕES, COMO OS OBJETIVOS
ESPECÍFICOS QUE A ECDP CONTEMPLE, ACESSE O
REGIMENTO INTERNO DO PROGRAMA:

[HTTPS://WWW.CAMARAGUARATUBA.PR.GOV.BR/RESOLUÇÕES/6142-RESOLUÇÃO-Nº-169.HTML](https://www.camaraguaratuba.pr.gov.br/resolucoes/6142-resolucao-nº-169.html)

Portal da Transparéncia



O Portal da Transparéncia é um espaço onde são disponibilizadas informações detalhadas sobre o funcionamento da Câmara Municipal, que tratam desde a estrutura organizacional do órgão à gestão do dinheiro público.

Ao acessar o portal através do link abaixo, o cidadão pode conferir dados referentes aos servidores, licitações, fornecedores, receita e despesa, leis e atos, entre outros. É possível, também, entrar em contato com a Câmara a partir do SIC (Serviço de Informação ao Cidadão).

Acesse o Portal da Transparéncia:
<https://guaratuba.oxy.elotech.com.br/portaltransparencia/2/>

Ouvidoria

O QUE É:

Canal oficial de participação social e comunicação entre o cidadão e a Câmara Municipal, voltado à escuta ativa, transparência e melhoria dos serviços públicos.

A Ouvidoria da Câmara Municipal de Guaratuba recebe e trata de manifestações de quaisquer cidadãos e cidadãs, referentes aos serviços públicos prestados pela CMG. Essas manifestações podem ser dos tipos:

•Reclamação

Apresente sua insatisfação com a atuação ou os serviços prestados pelo STF. Reclamação, sugestão, solicitação ou elogio, além de denúncias de irregularidades envolvendo agentes públicos, aplicação de recursos públicos, entre outros.

•Elogio

Reconheça um bom atendimento ou serviço prestado pela CMG;

•Sugestão

Envie ideias ou propostas para aprimorar ou simplificar os serviços oferecidos pela CMG;

•Solicitação

Peça a adoção de providências ou o fornecimento de informações relacionadas às competências da CMG; e

•Denúncia

Comunique possíveis irregularidades, violações de direitos ou atos ilícitos praticados por pessoas vinculadas à CMG.



Fluxograma

PRAZO DE RESPOSTA:
Até 30 dias, prorrogável mediante justificativa.

COMO ACESSAR:

Através do link:

<https://falabr.cgu.gov.br/web/PR/Guaratuba>);

Para mais detalhes, dúvidas e esclarecimentos:

<https://www.camaraguaratuba.pr.gov.br/noticias-2013/ouvidoria.html>

1) Cidadão

Registra sua manifestação do tipo
Solicitação, Reclamação, Sugestão,
Elogio ou Denúncia.

2) Ouvidoria

Recebe e analisa a manifestação e
encaminha ao setor responsável

3) Setor Responsável

Elabora a resposta a manifestação

4) Cidadão

Recebe a resposta elaborada pelo
Setor Responsável e encaminhada
pela Ouvidoria



CANAIS DE COMUNICAÇÃO

SITE: WWW.CAMARAGUARATUBA.PR.GOV.BR

INSTAGRAM: WWW.INSTAGRAM.COM/CAMARAGUARATUBA

FACEBOOK: WWW.FACEBOOK.COM/CAMARAMUNICIPALDEGUARATUBA

YOUTUBE: WWW.YOUTUBE.COM/@CAMARAMUNICIPALDEGUARATUBA9643



A CÂMARA MUNICIPAL DE GUARATUBA FUNCIONA DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA, DAS 7H ÀS 18H, COM ATENDIMENTO AO PÚBLICO A PARTIR DAS 12H.

RUA CARLOS MAFRA 494 - CENTRO - GUARATUBA - PR -
CEP 83280-000

CONTATO:

TELEFONE: (41) 3442-8000 | 3442-8001

E-MAIL: CAMARA@CAMARAGUARATUBA.PR.GOV.BR